



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **337.320**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **220.122** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0220122-61, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Apartamento 101**, localizado no **Pavimento Térreo**, Bloco **17**, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL GRAN ACRÓPOLIS II**, situado na zona de expansão urbana desta cidade, na **Fazenda Saia Velha**, composto de: uma sala de estar/jantar, dois quartos, um hall, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, uma área de terreno privativa descoberta e uma vaga de estacionamento sem marcação, com a área privativa de **56,62 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 11,284 m²; área comum de divisão proporcional de 10,348 m²; área comum total de 21,632 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,002808; área total real de 78,252 m²; área equivalente total de 62,558 m²; área de terreno de uso exclusivo de 25,960 m²; área de terreno de uso comum de 77,422 m²; e área de terreno total de 103,382 m², confrontando pela frente com a calçada, vagas de estacionamento e Via Interna; pelo fundo com a área de terreno privativa; pelo lado direito com a área externa; e, pelo lado esquerdo com o Apartamento 102; edificado na **Gleba GA5**, desmembrada da Gleba GA3, com a área de **28.088,06 m²**, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 6A, cravado na confrontação da Rua Araguaia do Loteamento Flamboyant com a Gleba GA2, daí, segue confrontando com a Rua Araguaia com rumo e distância de 86°09'37 NE, 14,32 metros, até o marco 9A, daí, segue confrontando com a Gleba GA4, com rumos e distâncias de 15°57'10 SE, 106,79 metros, até o marco 8A, daí, segue confrontando com a Gleba GA4, com rumo e distâncias de 83°59'29 NE, 142,35 metros, até o marco 7A, daí, segue confrontando com a Gleba 1B, com rumos e distâncias de 06°00'31 SE, 194,00 metros, até o marco 4A, daí, segue confrontando com a Gleba 1B, com rumos e distâncias de 87°19'13 SW, 124,03 metros, até o marco 1A, daí, segue confrontando com a Gleba GA2, com rumo e distância de 15°56'31 NW, 296,95 metros, até o marco inicial. A área de **Reserva Florestal Legal** correspondente a esta gleba encontra-se demarcada na Fazenda Candieiro dos Carvalhos, conforme averbação nº Av-7=69.357. **PROPRIETÁRIO: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, parte, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46. **REGISTRO ANTERIOR: 219.522 e R-2=219.522**. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-1=220.122 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 10/2/2020. **Protocolo : 311.452. PMCMV. Fundos Estaduais :** Fundesp/PJ: R\$ 1,77. Funesp: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. Fesemps: R\$ 0,71. Funemp/GO: R\$ 0,53. Funcomp: R\$ 0,53. Fepadsaj: R\$ 0,35. Funproge: R\$ 0,35. Fundepg: R\$ 0,22. Fundaf/GO: R\$ 0,22. Femal/GO: R\$ 0,44. **ISS : R\$ 0,53. Emolumentos :** Matrícula: R\$ 17,70. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-2=220.122 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

registrado sob o nº R-2=219.522, na matrícula nº 219.522, em 10/6/2020. **Protocolo** : 311.450. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-3=220.122 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=219.522. **Protocolo** : 311.451. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-4=220.122 - O Memorial de Incorporação referente a este imóvel foi retificado, conforme consta da averbação nº Av-6=219.522. Em 14/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-5=220.122 - Este imóvel acha-se hipotecado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme consta do registro nº R-7=219.522. **Protocolo** : 317.714. Em 05/8/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=220.122 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 12/5/2022, em seu item 1.7, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-5=220.122.

Protocolo : 322.078, datado em 02/6/2022. **PCVA. Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,15. Funesp (8%): R\$ 2,52. Estado (3%): R\$ 0,95. Funpes (2,40%): R\$ 0,75. Funemp/GO (3%): R\$ 0,95. Funcomp (3%): R\$ 0,95. Fepadsaj (2%): R\$ 0,63. Funproge (2%): R\$ 0,63. Fundepg (1,25%): R\$ 0,40. APAAAF (1,25%): R\$ 0,40. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,79. Fecad (1,60%): R\$ 0,51. **ISS** (3%): R\$ 0,95. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Averbação: R\$ 18,86. Em 29/6/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-7=220.122 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46, endereço eletrônico: contato@bpincorporadora.com, como alienante, incorporadora, entidade organizadora e fiadora e, **HENRIQUE OHARA DOS SANTOS REGO**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, vendedor, filho de Maria Regina Fernandes dos Santos e de Francisco Rodrigues Rego, CI nº 2.718.454 SSP-DF, CPF nº 028.229.951-33, residente e domiciliado na Quadra 514, Conjunto 15, Lote 04, Samambaia - DF, endereço eletrônico: oharaohara77@gmail.com, como adquirente e devedor fiduciante; e, BP Construções, Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.371/0001-83, endereço eletrônico: contato@bpincorporadora.com, como construtora e fiadora; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag2437go03@caixa.gov.br, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), reavaliado por R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), dos quais: R\$ 17.497,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e sete reais) são recursos próprios; R\$ 26.452,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 90.051,00 (noventa mil e cinquenta e um reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E e 1 ao 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 322.078, datado em 02/6/2022. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 110,98. Funesp (8%): R\$ 88,79. Estado (3%): R\$ 33,30. Funpes



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

(2,40%): R\$ 26,64. Funemp/GO (3%): R\$ 33,30. Funcomp (3%): R\$ 33,30. Fepadsaj (2%): R\$ 22,20. Funproge (2%): R\$ 22,20. Fundepg (1,25%): R\$ 13,87. APAAAF (1,25%): R\$ 13,87. Femal/GO (2,50%): R\$ 27,75. Fecad (1,60%): R\$ 17,76. **ISS (3%): R\$ 33,30. Emolumentos : Registro: R\$ 1.109,84. Em 29/6/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

R-8=220.122 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 90.051,00 (noventa mil e cinquenta e um reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 474,71, vencível em 13/6/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). **Protocolo : 322.078, datado em 02/6/2022. PCVA. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 82,40. Funesp (8%): R\$ 65,92. Estado (3%): R\$ 24,72. Funpes (2,40%): R\$ 19,78. Funemp/GO (3%): R\$ 24,72. Funcomp (3%): R\$ 24,72. Fepadsaj (2%): R\$ 16,48. Funproge (2%): R\$ 16,48. Fundepg (1,25%): R\$ 10,30. APAAAF (1,25%): R\$ 10,30. Femal/GO (2,50%): R\$ 20,60. Fecad (1,60%): R\$ 13,18. ISS (3%): R\$ 24,72. Emolumentos : Registro: R\$ 823,97. Em 29/6/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

Av-9=220.122 - Foi averbada a construção realizada neste imóvel, conforme consta na averbação nº Av-8=219.522, composta de: uma sala de estar/jantar, dois quartos, um hall, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, uma área de terreno privativa descoberta e uma vaga de estacionamento sem marcação, com a área privativa de **56,62 m²**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Rafael Basile Pantazis, CREA 29162/D-DF e do Arquiteto e Urbanista, Marcelo Barreto Ibiapina CAU nº A34166-5; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020200058193, registrada pelo CREA-GO, em 24/3/2020; Registro de Responsabilidade Técnica - TRT nº 9424905, celebrada pelo CAU-BR em 1º/3/2019; Carta de Habite-se nº 588/2022, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 23/8/2022, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Arthur de Araújo Melo e Declaração firmada em Brasília - DF, em 02/6/2020, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.003.98265/74-001, período 02/1/2020 à 23/8/2022, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Economia, em 02/9/2022, com validade até 1º/3/2023. Foi dado à construção o valor de R\$ 77.099,51 (setenta e sete mil noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). **Protocolo : 323.595, datado em 05/9/2022. A cobrança de emolumentos foi feita como ato único, conforme Decisão proferida em 25/10/2021, PROAD nº 202110000298721 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, nos termos do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73. Em 23/9/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

Av-10=220.122 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme registro nº R-10=219.522 e a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número **17.404. Protocolo : 323.844, datado em 23/9/2022. PCVA. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,68. Funemp/GO (3%): R\$ 0,81. Funcomp (3%): R\$ 0,81. Fepadsaj (2%): R\$ 0,54. Funproge (2%): R\$ 0,54. Fundepg (1,25%): R\$ 0,34. ISS (3%): R\$ 0,81. Emolumentos : Busca: R\$ 7,86. Averbação: R\$ 18,86. Em 23/9/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW43M-PL8W8-8QA3W-NWRE2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Av-11=220.122 - Luziânia - GO, 09 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 11/09/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-8, pelo valor de R\$ 156.024,42 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 156.024,42 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme guia nº 8549232, recolhida no valor de R\$ 3.744,59 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em 10/09/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 337.320, datado em 12/09/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 70,60. Funemp/GO (3%) R\$ 21,18. Funcomp (3%): R\$ 21,18. Fepadsaj (2%): R\$ 14,12. Funproge (2%): R\$ 14,12. Fundepg (1,25%): R\$ 8,82. **ISS (3%):** R\$ 21,18. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 705,99. **Selo eletrônico:** 00872409114304825430021. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872410013397134420590**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 09 de outubro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.